



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN0004/2026

Tacaimbó - PE, 26 de janeiro de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **Contratação artística do cantor "André Marreta" para realização de apresentação musical, com duração de 1h30min, no dia 07 de fevereiro de 2026, destinada a abrilhantar a festividade da Prévia Carnavalesca promovida pelo Município de Tacaimbó – PE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação artística de André Marreta se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de profissional de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover o acesso à cultura e o fomento às tradições locais, conforme preceitua o Art. 215 da Constituição Federal. A festividade "Prévia Carnavalesca" é um evento consolidado no calendário cultural de Tacaimbó-PE, possuindo o condão de dinamizar a economia local, atrair visitantes e proporcionar lazer à população.

O evento é tradicionalmente esperado pela população, gerando um ambiente de congraçamento que fortalece os vínculos sociais. A ausência de uma programação artística à altura das expectativas locais poderia resultar em prejuízo à imagem da administração e ao bem-estar social, uma vez que a festividade atua como o principal catalisador cultural do primeiro trimestre do ano.

Justifica-se, ainda, pelo impacto econômico positivo. A realização da Prévia Carnavalesca impulsiona o comércio local, o setor de serviços, a gastronomia e o fluxo de visitantes, criando um ciclo de geração de renda temporária que beneficia diretamente os munícipes de Tacaimbó. A presença de um artista de renome como "André Marreta" atua como fator de atratividade, potencializando esse retorno econômico.

André Marreta iniciou sua trajetória artística aos nove anos como dançarino na capital baiana. Sua formação artística é ampla, tendo integrado a Cia de Dança folclórica João de Barros aos 15 anos, onde se apresentou em diversas capitais brasileiras com manifestações como Maculelê, Caboclinho e Afoxé. Sua transição para o vocal ocorreu em 1997, na banda Bala do Pagode, onde revelou seu potencial como cantor e intérprete. Posteriormente, fundou o projeto "**Marreta é Massa**", consolidando-se como uma das maiores atrações de micaretas, vaquejadas e arrastões no Norte e Nordeste do Brasil.

O artista é expoente da **Swingueira**, ritmo que comanda os grandes eventos do Nordeste. Seu repertório é marcado pelo ecletismo, transitando com fluidez por:

- Axé Music e Pagode Baiano.
- Piseiro (em lançamentos recentes como o CD "Diferenciado 2021").

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257



- Ritmos como Gueto, Funk e Quebradeira.
- Músicas de temática cristã, incluídas em suas apresentações como momentos de exaltação.

O cantor possui diversos hits e presenças marcantes, tais como:

- **Hits Consagrados:** Destacam-se as canções "Coração Sabonete" (que rivalizou pelo título de música-chiclete do carnaval e obteve mais de 200 mil visualizações no YouTube em seu lançamento), "Chama Eu", "Atha", "ABC Colado Colado" e "Olha a Ôla".
- **Presença em Eventos de Grande Porte:** O artista possui histórico de apresentações para públicos de aproximadamente 50 mil pessoas por show.
- **Mídia:** Já teve clipes veiculados na Rede Globo (Globo Nordeste) e participações confirmadas em importantes polos carnavalescos como Paudalho-PE, Gravatá-PE e Barra de Santo Antônio-AL.

O artista possui notória especialização e reconhecimento público, preenchendo os requisitos de consagração exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para contratação via inexigibilidade. Sua presença na "Prévia Carnavalesca" de Tacaimbó assegura um espetáculo de alta performance, baseado em décadas de experiência em trios elétricos e palcos de grande estrutura.

2.2. Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na prestação de serviço artístico musical, compreendendo:

- Performance: Apresentação show do cantor "André Marreta" e sua banda/equipe técnica.
- Duração: Performance mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos).
- Cronograma: Execução no dia 07 de fevereiro de 2026, em horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura.

A contratada deverá assegurar a entrega integral do espetáculo, responsabilizando-se por:

- Transporte, logística, alimentação e hospedagem da equipe artística (se não houver previsão de fornecimento pelo município no edital).
- Cumprimento do repertório adequado à temática carnavalesca.
- Disponibilização de Rider Técnico (especificações de som e luz) e Mapa de Palco com antecedência mínima de 10 dias para validação pela equipe de engenharia/eventos da Prefeitura.

Espera-se que a solução proporcione entretenimento de alta qualidade técnica e artística, garantindo a segurança do público através de uma performance profissional, contribuindo para o sucesso da Prévia Carnavalesca e o fortalecimento da imagem institucional do Município de Tacaimbó.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.412.593/0001-67, justifica-se em razão de ser a representante exclusiva da atração "André Marreta", artista amplamente reconhecido no cenário musical regional e nacional, consolidado pela opinião pública e pela crítica especializada. Dessa forma, a contratação deve ser realizada diretamente com a empresa que detém a exclusividade da intermediação dos serviços artísticos, em consonância com o disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação de profissional do setor artístico, consagrado, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257



Para fundamentar o preço, foi realizada pesquisa de valores praticados em contratações públicas recentes, constatando-se que o cachê artístico apresenta média de R\$ 150.000,00, conforme levantamentos disponíveis em portais oficiais de transparência e bases públicas de registros de shows. Considerando esse parâmetro, o valor proposto pela empresa, no montante de R\$ 150.000,00, encontra-se abaixo da média de mercado, demonstrando compatibilidade, economicidade e adequação aos preços praticados.

Assim, a contratação da DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, revela-se a opção mais apropriada, segura e vantajosa para a Administração Pública, por atender simultaneamente aos critérios legais de exclusividade artística, à pesquisa de preços realizada e ao interesse público de garantir a realização do evento com artistas consagrados e de alta aceitação popular.

-4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:


"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


MARIA NÚBIA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

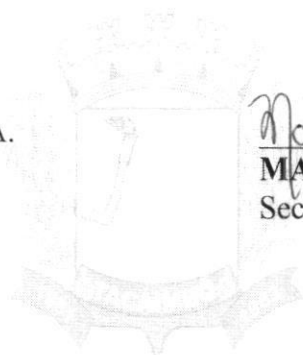
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Apresentação artística do cantor "André Marreta" para realização de apresentação musical, com duração de 1h30min, no dia 07 de fevereiro de 2026, destinada a abrilhantar a festividade da Prévía Carnavalesca promovida pelo Município de Tacaimbó – PE						
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA	Show	1	150.000,00	150.000,00	1	

Tacaimbó - PE, 26 de janeiro de 2026

RESULTADO FINAL:

- DEADLINE PRODUÇÕES LTDA.
47.412.593/0001-67
Item(s): 1.
Valor: R\$ 150.000,00



Maria Núbia Silva Pereira
MARIA NÚBIA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257